

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.489/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 18/12/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.829151/2024-79

**Expediente:** 1725111/24-1

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Despacho DLOG/SE/MS 3329100, solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 7.033.896 tubetes de Insulina Humana Regular 100 UI/ML e 30.266.496 tubetes de Insulina Humana NPH 100 UI/ML, adquiridos por meio do Contrato Administrativo nº 383/2024, celebrado com a empresa GLOBALX TECNOLOGIA BRASIL LTDA, representante nacional da empresa estrangeira GLOBALX TECHNOLOGY LIMITED.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 7.033.896 (sete milhões, trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis) tubetes de Insulina Humana Regular 100 UI/ML e 30.266.496 (trinta milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis) tubetes de Insulina Humana NPH 100 UI/ML, fabricados por Zhuhai United Laboratories (Zhongshan) Co. Ltd. (China), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 601/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3339547).

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/12/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3354387** e o código CRC **625D4C44**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.829151/2024-79

SEI nº 3354387